RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO **_Ciências Agrárias _EAD**

Informações gerais da avaliação:

Protocolo:	201207564
Código MEC:	767655
Código da Avaliação:	106080
Ato Regulatório:	**Reconhecimento de Curso EAD**
Categoria Módulo:	Curso
Status:	Finalizada
Instrumento:	249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
Tipo de Avaliação:	Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Endereço da IES:

1624 - Unidade sede - Cidade Universitária, s/n Castelo Branco. João Pessoa - PB. CEP:58051-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Informações da comissão:

N° de Avaliadores :	2
Data de Formação:	06/03/2015 12:14:35
Período de Visita:	08/04/2015 a 11/04/2015
Situação:	Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Petronio Emanuel Timbó Braga (19368364320)

LUÍS GONZAGA MEDEIROS DE FIGUEREDO JÚNIOR (47435100315) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), uma instituição pública de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação e de Pessoa Jurídica de Direito Público-Federal, está localizada no Campus I, Cidade Universitária, Bairro Castelo Banco, em João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58.051-900. Teve sua criação em 1955, inicialmente como Universidade da Paraíba, através de uma Lei Estadual em dezembro de 1955, como resultado da junção de algumas escolas superiores. A sua federalização foi

aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835, de 13/12/1960, através da qual foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias tanto na cidade de João Pessoa quanto em Campina Grande, assumindo assim uma estrutura multicampi. No decorrer da década de 1960 a UFPB incorpora a Escola de Agronomia do Nordeste (localizada na cidade de Areia) e o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (localizado na cidade de Bananeiras), havendo também nesse período um elevado crescimento de sua prestação de serviços à comunidade. Nos anos de 1970, as atividades de ensino, pesquisa e extensão avançaram significativamente, onde a UFPB viveu a sua fase de crescimento mais expressiva e tornou-se uma importante instituição de desenvolvimento regional. No início da década de 80, desenvolveu uma crescente estrutura multicampi, aumentando sua atuação passando para mais seis campi (além de Campina Grande, sendo estes nas cidades de: João Pessoa, Areia, Bananeiras, Patos, Sousa e Cajazeiras). Em 2002 houve um desmembramento na estrutura multicampi da UFPB, que criou a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que incorporou os campus de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa. Em 2006 foi criado um campus com sede no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto. Portanto, atualmente, a instituição tem 4 campus e desenvolve atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em diversas áreas de conhecimento, além das Ciências Agrárias: Campus I, em João Pessoa; Campus II, em Areia; Campus III em Bananeiras (com o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias-CCHSA); e o Campus IV em Mamanguape e Rio Tinto.

A UFPB tem como objetivo atender aos atuais anseios da sociedade, particularmente no que se refere à criação, à aplicação e à democratização do conhecimento, no que estabeleceu como missão a geração e difusão do conhecimento que possa propiciar o desenvolvimento científico-tecnológico, socioambiental, econômico e cultural por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em estreita interação com os poderes públicos, setor produtivo e movimentos sociais de modo a construir uma sociedade mais justa. E, tem como visão ser uma universidade comprometida com a excelência acadêmica e com formas gerenciais e organizacionais avançadas e eficazes que possam promover a sua liderança no processo de desenvolvimento científico-tecnológico, socioambiental, econômico e cultural.

Destaca-se o credenciamento da UFPB na Universidade Aberta do Brasil (UAB)/CAPES que possibilitou a oferta de cursos na modalidade à distância. Dessa forma, a sua inserção regional é intensificada com a criação de 28 pólos, em municípios nos estados da Paraíba, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco. A UFPB Virtual (parte integrante do Sistema UAB) oferta cursos de graduação e pós-graduação demandados por programas estratégicos do MEC e suas secretarias e desde o ano de 2014 vem ofertando cursos de graduação, todos na modalidade à distância, sendo várias licenciaturas incluindo o Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias e o bacharelado em Administração Pública, além de cursos de pós-graduação lato sensu. Todos esses cursos tem financiamento do sistema UAB e PNAP, através da descentralização de recursos de custeio pela CAPES.

Curso:

O Curso de Graduação em Ciências Agrárias, modalidade Licenciatura a Distância do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias-CCHSA, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus III, localizado na cidade de Bananeiras, PB, foi criado pela Resolução n. 33/2008 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da UFPB, do dia 20/06/2008, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2008. O Curso teve como

origem o Curso presencial também existente no mesmo Campus em Bananeiras. Ressalta-se que no Sistema eMEC consta como endereço de oferta do curso a Unidade Sede (Campus I), Cidade Universitária, no Bairro Castelo Branco, na Capital do Estado em João Pessoa, quando na realidade o Curso faz parte do CCHSA, localizado no Campus III, inscrito sob o CNPJ 24098477/00100-10, encontrando-se situado na Cidade Universitária, s/n, Centro, CEP.: 58.220-000, em Bananeiras, PB. Este município está situado na unidade geoambiental do Planalto da Borborema e integra a microrregião do Brejo, na região geoadministrativa de Solânea em uma superfície de 258 km2. Ressalta-se, ainda, que no Campus III, em Bananeiras, permanece o Colégio Agrícola óVidal de Negreirosô, como unidade acadêmica do ensino médio, técnico e tecnológico.

O Curso surgiu a partir das possibilidade da difusão de oportunidades para a qualificação em nível universitário dos educadores do campo bem como para a formação de novos professores nesta área, a partir da participação da UFPB em editais da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo sido este o principal motor das propostas da UFPB para oferta na modalidade a distância.

O Curso conta atualmente com 873 alunos regularmente matriculados (ativos) distribuídos em 19 pólos concentrados nos estados da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Bahia. Tem uma carga horária de 2.970 horas, com 1 (uma) hora-aula de 60 minutos, distribuídos em 9 períodos.

O Curso, que tem convênio de cooperação e intercâmbio com várias instituições governamentais e não governamentais, busca a formação de um profissional a partir de bases teóricas sólidas, comprometido com o processo de transformação da realidade da educação básica das séries finais do ensino fundamental, ensino médio, magistério e séries iniciais do ensino fundamental, ensino profissionalizante, agropecuária e agroindústria, formando graduados em Ciências Agrárias, com licenciatura plena, que se tornem docentes com ampla e sólida formação técnica e pedagógica, preparo humanístico e político, formação psicológica, social e gerencial voltadas para o exercício da docência nas escolas de Educação Básica e profissionalizantes do campo. Também busca, dentre outros, formar educadores/pesquisadores/profissionais em Ciências Agrárias com competência técnica e domínio didático-pedagógico para o exercício da assistência aplicada ao mundo rural, bem como da docência junto às organizações públicas e privadas e possibilita a realização da metodologia da educação a distância (EAD); qualificar o licenciando para a aplicação da metodologia da EAD a promovendo no contexto sócio geográfico e profissional o crescimento do processo individual, educacional e político dos participantes.

O Curso que tem como coordenador o Professor Marcos Barros de Medeiros, graduado em Ciências Agrárias pela UFPB, Especialista em Agricultura Tropical pela Universidade Federal de Pernambuco (UFRPE); Mestre em Produção Vegetal pelo Centro de Ciências Agrárias da UFPB (Areia, PB) e Doutor em Entomologia pela ESALQ/USP (Piracicaba, SP). O mesmo atua na Coordenação do Curso desde a sua criação em 2008, ou seja, há mais de 80 meses.

O Núcleo Docente estruturante - NDE foi instituído por meio da Portaria 001/2013 sendo composto de seis membros, todos contratados em regime de dedicação exclusiva pela IES e com titulação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (três Doutores e três Mestres).

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso avaliado para fins de reconhecimento é o Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, modalidade de Educação a Distância da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), situado no Campus III, Cidade Universitária s/n, Centro, em Bananeiras, PB, CEP.:58.220-000. Ressalta-se que no Sistema eMEC consta como endereço de oferta do curso a Unidade Sede (Campus I), Cidade Universitária, no Bairro Castelo Branco, na Capital do Estado em João Pessoa, PB. O Curso foi criado pela Resolução n.33/2008 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, do dia 20/06/2008, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2008. O Curso oferta 430 vagas, com periodicidade semestral.

Antes da chegada da comissão à cidade de Bananeiras, a Comissão fez contato com a Coordenação do Curso (por telefone e email), apresentando o objetivo do contato, os seus membros, e um cronograma das atividades que seriam desenvolvidas durante a visita à referida Instituição.

Para esta avaliação foram consultados e avaliados previamente os seguintes documentos, anexados ao sistema eMEC: informações do despacho saneador, PPC, fluxograma do curso e PDI da IES. Tanto o PDI quanto o PPC, estão dentro do período de validade.

Durante a avaliação, a Comissão realizou visita as instalações da Instituição e fez reuniões com os docentes e tutores do Curso, discentes (no qual participaram representantes de 5 pólos), membros da CPA e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenação do Curso e Direção do Centro de Ensino, além de consulta aos relatórios da CPA e outros documentos que contribuíram para análise desta avaliação, tais como: portarias e resoluções da Instituição, termos de convênios, dentre outros.

Também, a Comissão visitou as instalações da UFPB Virtual, na Unidade Sede em João Pessoa bem como um dos Pólos de apoio presencial, na cidade de Mari-PB. Realizou-se ainda uma webconferência da Sede do Curso em Bananeiras com um Pólo de apoio presencial localizado em Itapicuru, estado da Bahia, atendendo a recomendação do despacho saneador. Também foram realizadas consultas aos documentos que comprovam a disponibilidade dos imóveis dos polos de apoio presencial onde funcionam o curso.

Ressalta-se que a IES cadastrou os tutores como docentes do curso, sendo que esta comissão procedeu a exclusão dos nomes na lista com a devida justificativa.

Por fim, ressalta-se que a visita dos Avaliadores Externos transcorreu com normalidade no período de 8 a 11 de abril do ano corrente.

DOCENTES

Nome do Docente	**Titulação**	**Regime Trabalho**	**Vínculo Empregatício**	**Tempo de vínculo interrupto do docente com o curso**
ADEMIR GUILHERME DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	
ALEXANDRE JOSÉ SOARES MINÁ	Doutorado	Integral		
ALEX DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	

BARBOSA			
ANDERSON FERREIRA VILELA	Mestrado	Integral	Estatutário
BRENO HENRIQUE DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário
CATARINA DE MEDEIROS BANDEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
CHATEAUBRIAND PINTO BANDEIRA JÚNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
CLEBER BRITO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
EDSON BRITO GUEDES	Mestrado	Integral	Estatutário
EDVALDO MESQUITA BELTRÃO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
ELIZANDRA RIBEIRO DE LIMA PEREIRA	Mestrado	Horista	Outro
FILIPE SILVEIRA MARINI	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisca Alexandre de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário
GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário
GERALDA MACEDO	Doutorado	Integral	Estatutário
GERSON ALVES DE AZEREDO	Doutorado	Integral	Estatutário
HELIO LUIZ BERETTA DAL MONTE	Doutorado	Integral	Estatutário
ITALO DE SOUZA AQUINO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO AGENALDO DE ARAÚJO	Graduação	Parcial	Outro
JOHN ALEX XAVIER DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSÉ EDILSON ALVES DE ARAÚJO	Graduação	Parcial	Outro
JOSÉ EDUARDO FERREIRA ESPÍNOLA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSÉ JORDAO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSÉ RIBEIRO DE MORAES FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
LAESIO PEREIRA	Doutorado	Parcial	Outro

MARTINS			
LEONARDO AUGUSTO FONSECA PASCOAL	Doutorado	Integral	Estatutário
Luciene Chaves de Aquino	Doutorado	Integral	Estatutário
LUÍS FELIPE DE ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELO LUIS GOMES RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCOS BARROS DE MEDEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Aparecida Valentim Afonso	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DO SOCORRO LOPES CAVALCANTI	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA JOSÉ ARAÚJO WANDERLEY	Doutorado	Integral	Estatutário
MAX ROCHA QUIRINO	Mestrado	Integral	
NADJA DOS SANTOS BEZERRIL GUIMARÃES	Graduação	Parcial	Outro
NIVANIA PEREIRA DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
RAUNIRA DA COSTA ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares	3

nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	4
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ï TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	5
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (não se aplica).

1.21. Ensino na área de saúde	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (não se aplica).

1.22. Atividades práticas de ensino	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (não se aplica).

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Projeto Pedagógico do Curso contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social da região onde está instalado o Campus de Bananeiras.
As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas de maneira suficiente no âmbito do curso. A IES possui Programa de Iniciação Científica, Programa de bolsas de extensão, Programa de Monitoria e incentivo à participação de alunos em projetos e eventos.
Os objetivos do curso apresentam uma coerência muito boa, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso.
Os conteúdos curriculares, bem como a estrutura curricular possibilitam suficientemente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia. E, as atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista/implantada. O curso tem duração mínima de 9 períodos, com carga horária total de 2970 horas, incluindo TCC, Estágio Curricular Supervisionado e Atividades complementares.
O estágio curricular supervisionado e o trabalho de conclusão do Curso estão regulamentados suficientemente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação e coordenação
As atividades complementares estão regulamentadas na IES e atendem de maneira suficiente a demanda dos alunos com relação aos aspectos da carga horária, da diversidade de atividades e das formas de aproveitamento.
Com relação ao apoio ao discente este é contemplado de maneira suficiente.
As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas estão implantadas de maneira insuficiente.
Com relação as atividades de tutoria estas atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
Em relação as as tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso.
O material didático institucional disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira excelente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.
Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes atendem, de maneira excelente, às propostas do curso. A coordenação do curso atua junto aos Professores e a Tutoria, em diversos momentos e com diferentes papéis, tendo como principal responsável por este acompanhamento o coordenador de tutoria, conforme atribuições definidas pela própria UAB.
Quanto aos procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-

aprendizagem estes atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
O número de vagas atende muito bem à dimensão do corpo docente, tutores e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	5
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é ofertado na modalidade a distância.	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso ï percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ï menor que 50% Conceito 2 ï maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ï maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ï maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ï maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ï menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ï maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ï maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ï maior ou igual a 60% e menor que 70%	1

possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ï maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	3
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ï menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ï maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ï maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ï maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ï maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	5
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	3
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	3
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	5
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Licenciatura em Ciências Agrárias.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	Obrigatório NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Licenciatura em Ciências Agrárias.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente estruturante - NDE foi instituído por meio da Portaria 001/2013 sendo composto de seis membros, todos contratados em regime de dedicação exclusiva pela IES e com titulação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (três Doutores e três Mestres). A atuação do NDE é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
O funcionamento do colegiado do Curso onde encontra-se muito bem regulamentado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
O coordenador do curso, Professor Marcos Barros de Medeiros, possui graduação, mestrado e doutorado na área de agronomia, sendo sua atuação muito boa considerando, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores, bem como a sua experiência como gestor em curso a distância, além do que o mesmo possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, superior a 10 anos. Do total de 57 docentes do curso, 39 (68,4%) possuem titulação de Doutorado, 17 (29,8%) Mestrado e 01 (1,8%) Especialização.
O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo integral com Dedicação Exclusiva é de 96,5%, tendo apenas dois professores substitutos.
Um contingente menor que 20% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos.
91,2% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior a 3 anos.
A maioria dos docentes do curso (78,9%) possuem mais de 9 produções nos últimos 3 anos.
A média entre o número de docentes do curso (equivalentes 40h) e o número de vagas implantadas é de 1 docente para aproximadamente 20 estudantes.
Todos os tutores que atuam no curso são graduados na área, sendo que aproximadamente 10% possuem titulação de pós-graduação.
A relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) contratados é menor que 20.

Conceito da Dimensão 2

4.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de	4

professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ï 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ï de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ï menos de 6 vagas anuais) 2

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ï menor que 3 títulos Conceito 2 ï maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ï maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ï maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ï maior ou igual a 12) 4

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar 3

os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 4

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A coordenação do curso funciona em sala destinada às coordenações de três cursos de graduação, com área aproximada de 30m2, climatizada, dotada de birôs, armários, cadeiras, computadores e impressora, sendo o espaço destinado às atividades da

Coordenação do Curso muito bom considerando, dentre outros, os aspectos de dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.
Conta ainda com o apoio da sala da secretaria de graduação, com função de dar suporte às coordenações.
Falta gabinete individual para Coordenador do Curso. Também, não existe gabinete de trabalho individual implantado para todos os docentes contratados sob regime de tempo integral.
As salas de aula são climatizadas e estão bem equipadas com carteiras para os alunos, mesa para o professor e quadro branco, que atendem muito bem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, conservação e comodidade.
Há duas salas equipadas com computadores ligados à internet para aulas, além de terminais de acesso localizados na Biblioteca disponíveis em tempo integral aos alunos para consulta à internet, que atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos, tais como, quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, e adequação do espaço físico.
Há, ainda, cantina, auditório e um refeitório em que atende a toda comunidade do Campus, além de transporte da cidade ao Campus e para deslocamento dentro do Campus.
O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, estando informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
O acervo indicado para a bibliografia complementar atende insuficientemente as necessidades do curso, com média de dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.
A IES possui acesso ao portal de periódicos CAPES.
O curso de Ciências Agrárias conta com o apoio de alguns laboratórios especializados e setores utilizados para realização de aulas práticas, atividades de pesquisa e de extensão, sendo considerados suficientes, com relação à quantidade, qualidade e serviços.
O sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado atende muito bem à demanda real, sendo disponibilizado um exemplar para cada aluno de todos os materiais de apoio das disciplinas.

Conceito da Dimensão 3

3.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não possui Diretrizes Curriculares Nacionais.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de	Sim

17 de junho de 2004)

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa em disciplinas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Do total de 57 docentes do curso, 39 (68,4%) possuem titulação de Doutorado, 17 (29,8%) Mestrado e 01 (1,8%) Especialização.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é constituído de 6 (seis) professores todos com titulação acadêmica obtida em programas de pós graduação stricto sensu (3 mestres e 3 doutores), todos com regime de trabalho de tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O Curso é de Licenciatura.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ï para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, o Curso é de Licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ï TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.	
Carga horária mínima, em horas ï para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)	Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.	
Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Grande parte das instalações da Instituição apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida contando em alguns prédios com rampas, banheiros adaptados sinalização em braile, espaços reservados para cadeirantes e pessoas obesas.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina é ofertada como obrigatória no 9º. período do Curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas em grande parte na forma virtual e se solicitadas podem ser obtidas na forma impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Em relação a integração da educação ambiental este conteúdo está contemplado na disciplina do curso: "Ecologia e Meio Ambiente" ofertada de forma obrigatória e pelas disciplinas optativas: "Agroecologia e Agricultura Orgânica" e "Sistemas agro-florestais".

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A Unidade acadêmica na qual o curso avaliado é ofertado atende a todos os requisitos legais e normativos referentes à acessibilidade de portadores de necessidades especiais, diretrizes curriculares nacionais gerais para cursos de graduação, titulação do corpo docente e NDE. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas atividades curriculares do curso, conforme pode ser verificado em diversos projetos desenvolvidos na IES como projetos de extensão. O curso avaliado tem carga horária mínima de 2970 horas totais em disciplinas e atividades, estágio supervisionado curricular obrigatório (regulamentado institucionalmente). Esse quantitativo de horas é superior ao mínimo exigido legalmente (2.800 horas), que são integralizadas em nove períodos letivos. No tocante à disciplina de LIBRAS, o curso tem na estrutura curricular como disciplina obrigatória, conforme preceitua a legislação. As informações acadêmicas estão disponibilizadas tanto na forma impressa, por meio de solicitação do discente, quanto na forma virtual, por meio do sistema SIGA A, em que o discente pode ter acesso aos resultados de seu desempenho, frequência, além da plataforma utilizada para disponibilizar material didático, planos de curso, fóruns e chats, entre outras. O curso além de ter disciplinas que lidam transversalmente com questões ligadas à Educação Ambiental, oferta disciplinas como:òEcologia e Meio Ambiente" ofertada de forma obrigatória e pelas optativas: "Agroecologia e Agricultura Orgânica" e "Sistemas agro-florestais"..

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliadores considerando a avaliação de cada uma das 3 (três) dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	-	CONCEITO
Dimensão 1	ï Organização didático-pedagógica:	3,6
Dimensão 2	ï Corpo docente e tutorial:	4,0
Dimensão 3	ï Infraestrutura:	3,3.

Em razão dos conceitos citados anteriormente e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superiorï CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, modalidade de Educação a Distância, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no Campus III, em Bananeiras, PB, apresenta conceito final 4 (quatro).

CONCEITO FINAL: 4